

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO, JANTAR) E REFEIÇÃO SELF SERVICE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 195, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Fiscais de Contrato/Obra, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cassiane Pellizzaro Claus, CREA 1211015173 (titular) e Gabriela Polachini CREA 121120804-4 (substituta), Fiscais do Contrato/Obra nº 042/2020, originado do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2020, com a finalidade de "Contratação de empresa para execução de obras de construção de ciclovia através de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente. **Lote I: Av. Blumenau**, trecho: entre Travessa das Camélias e Travessa dos Cardeais; **Lote II: Av. Blumenau**, trecho: Travessa das Camélias até a rotatória do Rota do Sol e Rua dos Cardeais até a Av. João Baptista Frâncio, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexos".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS EM TERRENOS BALDIOS
TOMADOS DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA N.º 2020/001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, ATRAVÉS DO **NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO**, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 277/2018, ARTIGOS 1º E 3º E LEI COMPLEMENTAR 032/2005, ARTIGO 218 COMUNICA A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS A SEGUIR LISTADOS.

OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS AUTUADOS DEVERÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA AO AUTO DE INFRAÇÃO JUNTO AO NIF-NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME ARTIGO 17 DA LEI COMPLEMENTAR 277/2018, OU USUFRUIR DO DESCONTO PREVISTO NO ARTIGO 18 DA LEI COMPLEMENTAR 277/2018.

A NÃO REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DOS TERRENOS COM A DEVIDA COMUNICAÇÃO AO NIF DENTRO DO PRAZO RECURSAL RESULTARÁ NA EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO IMÓVEL PELA PREFEITURA DE SORRISO, CONFORME ARTIGO 2º E ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 277/2018, COM A EMISSÃO DAS RESPECTIVAS TAXAS DE LIMPEZA.

SORRISO-MT, 06/02/2020.

Reinaldo Ferreira Nunes
Fiscal Ambiental
Núcleo Integrado de Fiscalização

Angelo Rossi
Fiscal de Obras
Núcleo Integrado de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1276 /2019		DATA: 12 /12/2019	
PROPRIETÁRIO: PEDRO DE PAIVA JUNIOR		CPF/CNPJ: 531.987.601-78	
Endereço do imóvel notificado: RUA SÃO PEDRO		Quadra / Lote: 10 / 16	Área do Terreno: 450,00 m²
Bairro: ALPHAVILLE	Município: SORRISO	UF: MT	CEP: 78890.00 0
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Em vistoria realizada, em 25/11/2019, à Rua São Pedro, Qd. 10 – L.16 – Alphaville. Constatou-se que o terreno baldio estava tomado por vegetação espontânea, servindo em certos casos como local de descarte de lixo e entulhos. Consta emissão em 27/11/2018 do Auto de Notificação nº 2018/611 - Publicado no Edital de Notificação Preliminar nº 2018/004 em 10/12/2018, e, em 12/02/2019 emissão do Auto de Infração nº 083/2019 – Publicado no Edital nº 2019/004 em 25/02/2019, caracterizando reincidência, conforme preconiza o Art. 14 da Lei Complementar nº 277/2018. Fica autuado o infrator, nos termos da Lei Complementar nº 277/2018, a pagar multa no valor de R\$ 718,29 (setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).			

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1277/2019		DATA: 13/12/2019	
PROPRIETÁRIO: GIOVANI VALERIO GASPAR		CPF/CNPJ: 661.512.010-00	
Endereço do imóvel notificado: RUA SÃO JOÃO		Quadra / Lote: 32 / 15	Área do Terreno: 450,00 m²
Bairro: ALPHAVILLE	Município: SORRISO	UF: MT	CEP: 78890.00 0
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Em vistoria realizada, em 25/11/2019, à Rua São Pedro, Qd. 32 – L.15 – Alphaville. Constatou-se que o terreno baldio estava tomado por vegetação espontânea, servindo em certos casos como local de descarte de lixo e entulhos. Consta emissão em 25/01/2019 do Auto de Notificação nº 2018/832 - Publicado no Edital de Notificação Preliminar nº 2018/005 em 20/12/2018; e, em 19/02/2019 emissão do Auto de Infração nº 162/2019 – Publicado no Edital nº 2019/008 em 12/04/2019, caracterizando reincidência, conforme preconiza o Art. 14 da Lei Complementar nº 277/2018. Fica autuado o infrator, nos termos da Lei Complementar nº 277/2018, a pagar multa no valor de R\$ 718,29 (setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).			

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1278/2019		DATA: 13/12/2019	
PROPRIETÁRIO: TÂNIA JOICE RIBEIRO		CPF/CNPJ: 568.240.411-49	
Endereço do imóvel notificado: RUA SANTO EXPEDITO		Quadra / Lote: 28 / 07	Área do Terreno: 450,00 m²
Bairro: VILLAGE	Município: SORRISO	UF: MT	CEP: 78890.00 0
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Em vistoria realizada, em 26/11/2019, à Rua Santo Expedito, Qd. 28 – L.07 – Village. Constatou-se que o terreno baldio estava tomado por vegetação espontânea, servindo em certos casos como local de descarte de lixo e entulhos. Consta emissão em 25/01/2019 do Auto de Notificação nº 2019/234 - Publicado no Edital de Notificação Preliminar nº 2019/002 em 04/02/2019; e, em 19/03/2019 emissão do Auto de Infração nº 317/2019 – Publicado no Edital nº 2019/011 em 11/06/2019, caracterizando reincidência, conforme preconiza o Art. 14 da Lei Complementar nº 277/2018. Fica autuado o infrator, nos termos da Lei Complementar nº 277/2018, a pagar multa no valor de R\$ 718,29 (setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).			

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1279/2019		DATA: 13/12/2019	
PROPRIETÁRIO: ITAMAR MARCON		CPF/CNPJ: 594.800.929-72	